



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.170 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 01 de novembro de 2019, à Servidora Pública Municipal ANDRÉA REGINA DOS SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo 02-03-2018 a 01-03-2019.

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **08 de outubro de 2019, 76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
